

SELEÇÃO PÚBLICA STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2024

DOUTORADO ACADÊMICO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA

Resultado Final Candidatos Selecionados

Classificação	Nº de inscrição	Vaga	Nota Etapa II	Nota Etapa III	Média
1	ensp-3F7BDB4F7C64	AC	9.60	10.00	9.87
2	ensp-E42F93954A23	AC	9.53	9.75	9.68
3	ensp-54D67964A8D9	AC	9.67	9.00	9.22
4	ensp-86958DFA9FE2	AC	8.77	9.00	8.92
5	ensp-CB84BD4836B8	AC	8.00	8.50	8.33
6	ensp-375B4437B527	AC	6.97	9.00	8.32
7	ensp-282AC33B0331	AC	8.20	8.00	8.07
8	ensp-34A8799F6014	AC	8.00	8.00	8.00
9	ensp-836056DD35D3	AC	7.33	7.50	7.44
10	ensp-59614478E88A	AC	7.87	7.00	7.29
11	ensp-C8C4282D251F	AC	6.17	7.50	7.06
12	ensp-69F5C0DD58E8	AC	6.00	7.50	7.00

Legenda referente ao tipo de vaga:

AC = Ampla Concorrência

NI = Negro (pretos e pardos) ou Indígena

PcD = Pessoa com Deficiência

Orientações para matrícula:

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida (subitem 9.1) para a matrícula no período de **08, 09, 10, 11 e 12/01/2024**, por meio do endereço eletrônico: [acesso.fiocruz.br>Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições](https://acesso.fiocruz.br/Serviços/Fiocruz/Ensino/MinhasInscrições) (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) megabytes por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **12/01/2024** será considerado desistente.

A lista final dos candidatos com matrícula confirmada será divulgada no endereço [acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos](https://acesso.fiocruz.br/Serviços/Fiocruz/Ensino/MinhasInscrições/Editalis/Documentos), no dia **23/01/2024**.

9.1 São documentos exigidos na matrícula:

a) **Diploma de graduação legível (frente e verso)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) **Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) em que conste o campo naturalidade (**frente e verso**) e que não tenha prazo de validade

c) **CPF** (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;

d) **Fotografia 3x4** (face frontal de fundo branco – um arquivo);

f) **Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade** dos documentos apresentados (**Documento para Download no SIEF**)

g) **Termo de Autorização** (**Documento para Download no SIEF**)

h) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra) (**Documento para Download no SIEF**)

i) **Termo de autorização para utilização de imagem e som** (**Documento para Download no SIEF**)

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.

29/11/2023

Serviço de Gestão Acadêmica